Centro de Letras e Artes - CLA Escola de Música – EM/UFRJ Projetos UFRJ-Funarte

.



EDITAL ACESSIBILIFOLIA

A ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, tornam público o presente edital ACESSIBILIFOLIA - PROJETO UM NOVO OLHAR.

Embora tenhamos avançado nos últimos anos no Brasil no que se refere a promoção da cidadania cultural das pessoas com deficiência através de políticas de fomento que tem exigido nos projetos culturais de diferentes áreas o uso dos recursos de acessibilidade, sabe-se que ainda se faz necessário ampliarmos o compromisso de toda a sociedade na efetivação da Lei Brasileira de Inclusão - LBI e do modelo social da deficiência.

A Escola de Música da UFRJ em parceria com a FUNARTE, através do Projeto Um Novo Olhar tem atuado em diferentes linhas de ação a fim de fortalecer a pauta do direito cultural da pessoa com deficiência. Neste sentido tem oferecido capacitações para avançarmos na promoção do desenvolvimento de metodologias e abordagens de arte- educação acessível e inclusiva; na difusão da produção artística de artistas com deficiência; no estímulo de reflexões importantes da pauta a fim de atualizar o debate e provocar novos engajamentos e iniciativas comprometidas com as pessoas com deficiência e seu direito à cultura.

Desta forma o Projeto Um Novo Olhar desenvolve e disponibiliza, gratuitamente, oficinas e apresentações artísticas, com especial atenção à capacitação em arte/educação, com foco na acessibilidade, e em regência coral. O projeto objetiva a inclusão das atividades artísticas na vida de crianças, jovens e adultos com algum tipo de deficiência, através da acessibilidade e da democratização do acesso.

O Programa Acessibilifolia realizado pelo Projeto Um Novo Olhar visa atuar no contexto das festas populares que compõem o patrimônio cultural e imaterial do Brasil - como blocos de carnaval, frevo, grupos de boi, maracatu, entre muitos outros - fomentando a acessibilidade e a participação de pessoas com deficiência nas atividades destes grupos.

Este edital visa promover o debate na sociedade sobre as condições de acessibilidade nas folias brasileiras, atuando na acessibilização de material audiovisual e na divulgação de iniciativas inclusivas promovidas por grupos pertencentes às nossas festas populares. O objetivo desta aproximação é convocar os realizadores das diferentes festas e manifestações da cultura popular a democratizar o acesso a alegria, a festa e a brincadeira popular, a compartilhar conteúdos artísticos e culturais a fim de qualificar o capital cultural da população com deficiência no Brasil que em sua grande maioria vive na linha da vulnerabilidade social.

Para tanto, será realizada uma seleção de vídeos produzidos por estes grupos, que irão receber legendagem para surdos e ensurdecidos, interpretação em Libras e audiodescrição. Os vídeos serão disponibilizados no site do Projeto Um Novo Olhar, nas redes sociais do projeto e no Canal Arte de Toda Gente, no YouTube.

Realização













Centro de Letras e Artes - CLA Escola de Música – EM/UFRJ Projetos UFRJ-Funarte

.



1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste edital a seleção de 12 (doze) vídeos em formato de clipes, episódios de webséries, pequenas apresentações ou mini documentários, com duração entre 05 e 15 minutos aproximadamente cada um. Os vídeos selecionados serão editados com os recursos de acessibilidade de legendagem para surdos e ensurdecidos, interpretação em Libras e audiodescrição produzidos pela equipe do Projeto Um Novo Olhar. Serão selecionados 06 (seis) vídeos para a categoria Iniciativas Inclusivas, e 06 (seis) para a categoria Acessibilização de Material Audiovisual.
- 1.2 Os vídeos devem ser produções de grupos ligados às festas populares brasileiras. Como exemplos destes grupos, temos: Boi de mamão, boi bumbá, blocos de carnaval, escolas de samba, grupos de maracatu, frevo, bandas de pife, grupos juninos, carimbó, marabaixo, congadas, cavalo marinho, entre muitos outros.

2. DAS LINHAS

- 2.1 As inscrições e o processo seletivo correrão de acordo com 02 (duas) linhas:
- INICIATIVAS INCLUSIVAS: Esta linha se destina aos grupos que já desenvolvem ações no campo da acessibilidade, e que contam com a presença de pessoas com deficiência no planejamento e na realização de suas atividades. Serão selecionados vídeos que relatem a experiência vivida pelo grupo. A acessibilização e divulgação deste material visa incentivar o debate em prol da democratização do acesso de pessoas com deficiência à folia brasileira. O vídeo apresentado pelo grupo no ato da inscrição não necessita ser o material finalizado. Os grupos podem enviar um vídeo que explique o material audiovisual que pretendem desenvolver.
- ACESSIBILIZAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL: Para participar desta linha, o grupo deve apresentar interesse em tornar a sua produção cultural acessível para pessoas com deficiência. Os vídeos podem ser relacionados a diversas temáticas ligadas às festas populares brasileiras. A divulgação de material acessível nas redes sociais é um passo importante para que pessoas com deficiência possam participar das atividades do grupo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Estão aptas a se inscrever neste edital, pessoas físicas (brasileiros natos ou naturalizados), maiores de 18 anos, que residam e tenham atuação comprovada no território nacional; pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como produtores artísticos, companhias ou grupos, com sede no país e atuação comprovada no território nacional.
- 3.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet mediante o preenchimento e envio do formulário de inscrição por meio de link disponível no site do Projeto Um Novo Olhar (www.umnovoolhar.art.br).
- 3.3 Todas as atividades retratadas no vídeo devem seguir as orientações do Ministério da Saúde quanto a restrições de contato social em meio à pandemia.















.

Centro de Letras e Artes – CLA Escola de Música – EM/UFRJ Projetos UFRJ-Funarte



- 3.4 Os proponentes que se inscreverem para a linha INICIATIVAS INCLUSIVAS deverão anexar ao formulário de inscrição link para vídeo de até 05 minutos que conte sobre o trabalho de acessibilidade desenvolvido pelo grupo junto a pessoas com deficiência e como estas pessoas participam das atividades do grupo.
- 3.4.1 Para a produção do vídeo final da linha INICIATIVAS INCLUSIVAS, sugerimos que sejam adotadas as seguintes orientações com o objetivo de otimizar e aprimorar a inserção dos recursos de acessibilidade nos vídeos:
 - 1. Grave o vídeo na horizontal (formato widescreen -16:9)
 - 2. Posicione-se ao centro da tela para que possamos inserir a janela de Libras e a Legenda para Surdos e Ensurdecidos (LSE) seguindo os parâmetros técnicos de acessibilidade.
 - 3. Inicie o vídeo fazendo sua autodescrição para que possamos fornecer elementos de contextualização para pessoas com deficiência visual. Assim, sugerimos que inicie primeiro descrevendo sua aparência e identidade (gênero, raça, cor dos cabelos com suas características, características dos olhos, altura, idade) e vestimenta (tipo e cor da roupa e acessórios). Se desejar, poderá também descrever o ambiente em que se encontra e que aparece no vídeo (ex: uma parede lisa, uma estante de livros).
 - 4. Esteja atento para não falar rápido ou devagar demais e procure articular bem as palavras, a fim de facilitar a compreensão, a tradução em Libras, legendagem e a leitura labial da informação.
 - 5. Priorize o formato final do vídeo em MP4.
- 3.5 Os proponentes que se inscreverem para a linha ACESSIBILIZAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL deverão anexar ao formulário de inscrição link para o vídeo que receberá os recursos de acessibilidade, no caso do vídeo ser selecionado.
- 3.6 O link enviado deverá ser mantido ativo e em compartilhamento aberto até o fim do processo de seleção, sob pena de desclassificação do proponente.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 A constituição da Comissão de Seleção é responsabilidade da coordenação do Projeto Um Novo Olhar, uma parceria da Escola de Música da UFRJ e da FUNARTE.
- **4.2** Serão tomados como critérios na avaliação das propostas:
- a. Relevância da ação cultural desenvolvida pelo proponente;
- b. Natureza criativa e inovadora do vídeo;
- Adequação aos critérios das linhas deste edital;
- 4.3 A lista de classificados será publicada na data de 19 de agosto de 2021 no site do Projeto Um Novo Olhar.















Centro de Letras e Artes - CLA Escola de Música – EM/UFRJ Projetos UFRJ-Funarte



5. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS

- 5.1 Os inscritos e selecionados autorizam, desde já, à UFRJ, à Funarte e ao Ministério do Turismo, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios dos projetos selecionados pelo Edital Acessibilifolia - Projeto Um Novo Olhar para pesquisa e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado.
- 5.2 Os contemplados autorizam a inclusão nos créditos do vídeo e em todo material de divulgação, acompanhadas da chancela "Realização", das logomarcas Acessibilifolia - Projeto Um Novo Olhar, Escola de Música, UFRJ, FUNARTE, Secretaria Especial da Cultura, Ministério do Turismo e Governo Federal, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada, pela equipe de comunicação do projeto. Será incluída também a frase: "Projeto contemplado pelo Edital Acessibilifolia - Projeto Um Novo Olhar".
- 5.3 O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua atração artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.
- 5.4 Os proponentes selecionados através da linha ACESSIBILIZAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL se comprometem a participar de uma capacitação sobre acessibilidade em festejos populares, oferecida pela equipe do projeto Um Novo Olhar, a ser realizada em formato virtual e em data a ser definida posteriormente.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O presente edital estabelece o seguinte cronograma:

Inscrições	07 de julho a 07 de agosto de 2021
Seleção do material inscrito	08 a 18 de agosto de 2021
Divulgação do resultado da seleção	19 de agosto de 2021
Período de realização e envio dos vídeos selecionados para a linha INICIATIVAS INCLUSIVAS	19 de agosto a 19 de outubro de 2021
Período de envio dos vídeos selecionados para a linha ACESSIBILIZAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL	19 a 26 de agosto de 2021
Divulgação dos vídeos acessibilizados no site e nas redes sociais do Projeto Um Novo Olhar e no Canal Arte de Toda Gente.	A partir de setembro de 2021















.

Centro de Letras e Artes – CLA Escola de Música – EM/UFRJ Projetos UFRJ-Funarte



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente edital.
- 7.2 A UFRJ/ESCOLA DE MÚSICA não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades retratadas nos vídeos selecionados, sendo essas de total responsabilidade dos realizadores.
- 7.3 Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Direção da Escola de Música da UFRJ, instituição executora do Projeto Um Novo Olhar e do Edital Acessibilifolia, após apreciação da Coordenação Geral do Projeto, ficando, desde logo, eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões decorrentes deste edital.
- 7.4 O contemplado que infringir as disposições do presente edital ficará automaticamente impossibilitado de se inscrever ou participar de ações desenvolvidas pelo Projeto Um Novo Olhar e pela Funarte, no período de 01 (um) ano, a partir da data de publicação de Portaria no Diário Oficial da União, dando publicidade às irregularidades constatadas, após prévio direito de defesa.
- 7.5 Este edital não inviabiliza que o contemplado obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país, podendo, em contrapartida, oferecer os créditos somente na ficha técnica do vídeo.
- 7.6 Outros esclarecimentos podem obtidos através do endereço eletrônico: ser editalacessibilifolia@musica.ufrj.br

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2021.









